



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
26 de Maio de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.414

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

126 Páginas



Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 014/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 13 de abril de 2023.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS** no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS,

CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 13 de abril de 2023 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de maio do ano de 2023.

Parágrafo Único – Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Zozimo Raimundo Araujo de Sousa

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2023.

Aos treze dias do mês de ABRIL do ano de dois mil de vinte e três, às 09:30 hs deu-se início à QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual de Assistência Social do ano de 2023, ocorrida no auditório da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, sendo presidida pelo vice presidente do CEAS, presidente em exercício, conselheiro Zózimo Raimundo Araújo de Sousa Raimundo Araújo de Souza, representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará/SINASPA, que deu início à reunião fazendo a leitura da pauta do dia que foi: **01** informes; **02** Aprovação da ata anterior; **03** Relato e encaminhamentos das Comissões; **04** Aprovação da prestação e contas do FEAS referente ao segundo quadrimestre de 2022; **05** O que Ocorrer. Em seguida ele pede à secretária Executiva que faça a leitura dos presentes para confirmação de quórum mínimo. Estavam presentes: **Representantes governamentais:** SEASTER Suplente Valdo Divino da Silva Filho, SEDUC, Suplente Ivete de Fátima Ferreira Brabo, SEPLAD suplente Hélio Rebelo de Sousa, SEDAP suplente: Ana rosa Ferreira de Oliveira, SECULT Suplente Lídia Maria Reis de Souza; **representantes não-governamentais:** ADEFIS, Titular: Claudionor da Silva Araújo da Silva Araújo, Suplente: Warlisson de Oliveira Castro; CTB: Titular: Rozileide Mafra Reis, ADOP Suplente: Wellington Abreu Miranda; FEAPAES Suplente: Ana Carolina da Silva Salomão, SINASPA, Titular: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa Raimundo Araújo de Sousa, SINDFEPA, Titular: Angela de Fátima dos Santos Costa de Fátima dos Santos Costa, Suplente: Helaine Rosy da Costa Silva MOCAMBO, Titular: Margarida Sousa de Oliveira Sousa de Oliveira, Suplente: Edenilza Borges Siqueira; **Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás**, Titular Edivaldo Ribeiro de Lima Ribeiro de Lima suplente: Ana do Socorro Mendes; **Estiveram ausentes:** Segmento governamental: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Estado Saúde Pública-SEJUDH, Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB, Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASEPA, a representante que participou, por não estar nomeada conselheira não pode manifestar voto. do segmento não governamental: Associação Indígena TE – MEM PAPYTARKATE AKRATIKATEJE DA MONTANHA, Após contagem, confirmado o quórum mínimo para deliberação. O presidente em exercício inicia a reunião saudando a todos os conselheiros presentes informando que em cumprimento ao Artigo 18, parágrafo segundo do Regimento Interno de imediato toma posse a Sra. Daniela Maria Melo Modesto, como representante Suplente do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA, em substituição Sra. Rosilene Garcia, que solicitou afastamento por motivo de tratamento de saúde, ele cita ainda a presença da representante da FASEPA, Évela Barbosa, que mesmo ainda não nomeada, e portanto sem direito a voto, se faz presente como forma de se alinhar as discussões travadas pelo CEAS. **01 INFORMES:** a secretária Executiva informa: o CEAS recebeu ofício do CNAS convocando para reunião regional do CNAS 26 E 27 DE abril em Macapá, conselheiros que irão: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, Claudionor da Silva Araújo, Valdo Divino da Silva Filho, a Secretária executiva e Técnico de Referência do CEAS. Também recebeu ofício informando e convocando o CEAS para reunião descentralizada e ampliada do CNAS dias 9 e 10 de maio, e reunião ordinária do CNAS em 11 e maio com local ainda a definir; o CEAS está recebendo ofícios de vários municípios informando o período de realização das conferências municipais, solicitando apoio técnico, alguns municípios ainda enviaram o agendamento da conferência municipal em somente um dia, estes estão sendo contactados a fim de reforçar o caráter de duração mínima de 12 horas, conforme resolução do CEAS 002/2023 que regulamente o processo conferencial. Conselheiro Claudionor da Silva Araújo: informa que Participou juntamente do conselheiro Warlisson de Oliveira Castro de audiência pública na cidade de Santarém da SEPLAD referente ao PPA 2024 a 2027. Com relação as datas de o conferências municipais, alguns municípios alteraram as datas e provavelmente haverá ainda mais mudanças, pois os conselheiros estão tentando mobilizar o municípios próximos a realizar conferências em períodos aproximados com o intuito de reduzir custos, orientando os municípios a realizar suas conferências na segunda e terça, ou quinta e sexta, pra possibilitar o transito dos conselheiros de um município para outro. Conselheira Margarida Sousa de Oliveira faz uso da palavra para citar uma situação enfrentada por uma companheira da MOCAMBO, que foi vítima de

ações racistas e gordofóbicas, fazendo menção a necessidade de combater tais ações no cotidiano, ela cita ainda que na delegacia fora informada que por falta de provas e testemunhas dificilmente a denúncia seria aceita, expondo toda sua indignação quanto à situação enfrentada pela companheira da MOCAMBO. Conselheiro Valdo Divino da Silva Filho faz uso da palavra para saudando a todos. Para três informes, quanto a Lei do SUAS, reitera o caráter coletivo, participativo, democraticamente debatido, parabeniza a todos pela aprovação da Lei do SUAS. Ainda hoje será encaminhado ao CEAS o mapa de pagamento do primeiro quadrimestre de cofinanciamento 2023, 116 municípios aptos a receber cofinanciamento básica e especial, 104 Lei de benefícios Eventuais, conforme aprovação pelo CEAS os percentuais de cofinanciamento 40% básica, 40% especial e 20% Benefícios Eventuais. Ele reitera que pela primeira vez nos últimos anos no Estado do Pará os 144 municípios estão aptos receber cofinanciamento estadual. Ele encontra-se com problema legal para participar das atividades na cidade e Macapá, por estar de férias, vai reunir com a Diretora Financeira e Gestão de Pessoas para avaliar as possibilidades para participação de evento. O conselheiro sugere ainda que o CEAS se manifeste através de uma moção de solidariedade e encaminhe à delegacia que se negou ao atendimento ao fato citado pela conselheira Margarida Sousa de Oliveira, que se envie também à ouvidoria da secretaria de segurança pública requerendo que se tome providências. Em seguida a Sra. Ana Cláudia, da MOCAMBO vítima da situação de racismo, presente na reunião faz uso da palavra para relatar a situação enfrentada na delegacia onde não conseguiu registrar o boletim e ocorrência por falta de testemunhas expondo sua indignação pela situação enfrentada. O presidente em exercício acolhe o relato e confirma o encaminhamento sugerido pelo conselheiro Valdo quanto a elaboração e encaminhamento de uma moção. Em seguida, sem mais informes a serem prestados ele passa o próximo ponto de pauta que foi: **02 Aprovação da ata anterior**, por ter sido disponibilizada anteriormente para leitura por todos os conselheiros, o presidente em exercício indaga os conselheiros quanto a destaques ou sugestões de alterações, como não houve, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta: **03 RELATO DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:** a Conselheira Daniela inicia a leitura da do relato da reunião, em seguida passa à conselheira Ana do Socorro Mendes que faz a leitura do relato e repassa os encaminhamentos da comissão que definiu como sugestão convidar representante da SEASTER responsável pelo setor para apresentar a situação atual do programa; realizar seminários regionais com os conselhos municipais sobre o programa bolsa família, e encerrou a apresentando a proposta de resolução da Comissão do Bolsa Família contendo composição, as atribuições. O presidente em exercício, após a leitura da proposta de resolução da comissão, sugere a não aprovação da resolução nesta reunião, após análise pela comissão de normas para análise de itens que possam estar em dissonância com as competências do CEAS. O conselheiro Valdo Divino da Silva Filho se compromete a garantir a participação de técnicos da SEASTER do setor do Programa Bolsa Famílias na reunião da comissão para alinhamento. **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:** o conselheiro Warlisson de Oliveira Castro informa Houve reunião com a presença do presidente da comissão, conselheiro Wellington Abreu Miranda – ADOP, e do vice presidente do CEAS Zózimo Raimundo Araújo de Sousa Araújo, a reunião teve como principal encaminhamento a organização da sobre lei de proteção de dados para todos os conselheiros. Ele faz apelo aos conselheiros que participem das reuniões da comissão. Pois somente dois conselheiros tem participado/encaminhado as reuniões. Secretária executiva informa a justificativa de ausência dos conselheiros Katia Silene da Costa Valdenilson, Penpkoti Hompyki Valdenilson, que informaram estar com compromissos na cidade de Marabá o que inviabilizou a presença dos mesmos. **COMISSÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA:** A conselheira Edenilza Borges Siqueira, relatora da comissão, realizou uma leitura na Lei do SUAS aprovada na Assembleia Legislativa do Estado e foi constatado que o artigo 26, parágrafo 1º a redação veio alterada, e foi criado o parágrafo segundo onde não contempla o parecer da comissão que deixou negrito o art 26 com parágrafo único: consta na lei aprovada, “Os representantes dos órgãos governamentais, titulares e suplentes, poderão ser reconduzidos por (01) mandato consecutivo, não podendo retornar ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), em mandato subsequente, mesmo que representando outro órgão entidade ou segmento”, que deveria ser aplicado a todos os conselheiros. O presidente em exercício sugere que a mesa diretora provoque a SEASTER/NUJUR quanto à manifestação diante do percebido pela Comissão de Gestão. **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA:** A relatora, conselheira Angela de Fátima dos Santos Costa fala da pauta da ultima

reunião: 1. Organização das conferências regionais; Já há a agenda das 12 conferências regionais, foi feito o debate sobre o processo de agendamento das conferências municipais, foi realizado a divisão das regiões atribuídos conselheiros para mobilização dos municípios para agendamento de suas conferências de maneira conjunta em por proximidade. Quanto às Conferências Regionais: No Baixo Amazonas, provavelmente será em Santarém, conselheiros responsáveis pela mobilização dos municípios: Claudionor da Silva Araújo e Ana do Socorro Mendes; na região do Carajás, será em Marabá ou Canaã dos Carajás, conselheiras responsáveis pela mobilização dos municípios: Margarida Sousa de Oliveira e Ana do Socorro Mendes; Guajará será em Belém – todos os conselheiros da metropolitana; Guamá, provavelmente Castanhal – Ana do Socorro Mendes, Marajó Será em Belém, conselheiros Zózimo Raimundo Araújo de Sousa e Angela de Fátima dos Santos Costa; Lago de Tucuruí, confirmada manifestação de Itupiranga para sediar a regional, conselheiro Warlisson de Oliveira Castro; Rio Caeté, município de Capanema, conselheiras Ana do Socorro Mendes e Margarida Sousa de Oliveira, Rio Capim Confirmada manifestação de Tomé-Açu para sediar a regional, conselheiras Daniela e Margarida Sousa de Oliveira; Tapajós, provavelmente a regional será no município Rurópolis – Warlisson de Oliveira Castro, Tocantins confirmada manifestação do município do Acará para sediar a conferência regional; Xingu provavelmente a regional será Altamira – Angela de Fátima dos Santos Costa e Warlisson de Oliveira Castro. 2. Definição de instrumentais de relatórios para as conferências municipais; A comissão avaliou a dificuldade de retorno dos municípios por ofício, está sendo viabilizada via google forms um link para que os municípios possam enviar seus relatório de maneira online para posterior sistematização por parte do conselho Estadual. 3. Organização do processo de sistematização de propostas e delegados das conferências municipais para as regionais. O prazo que os municípios terão para preenchimento e envio dos instrumentais das conferências municipais vai até 19 de julho para que o CEAS tenha tempo hábil para sistematização dos relatórios recebidos e apresentação nas conferências regionais. O link ajudará na agilidade da entrega e sistematização. De maneira geral foi o discutido pela comissão de conferência. O conselheiro Valdo informa que em reunião com o CONSEANS pactuaram de informar aos municípios que estes informes ao conselho Estadual com antecedência mínima de 30 dias a realização de suas conferências municipais a fim de possibilitar a oferta de apoio técnico dados os prazos estabelecidos para tramitação interna de processos de diárias de passagens, e sugere que o CEAS possa estar fazendo o mesmo a fim de que se garanta uma cobertura maior e em tempo hábil para providências necessárias, sendo acatado pelo pleno, em seguida ele informa que dado o questionamento levantado pela comissão de orçamento e financiamento quanto à prestação de informações relacionadas às emendas parlamentares recebidas pelo estado, estas a partir deste momento serão informadas de imediato pelo Gabinete da SEASTER ao CEAS. **COMISSÃO DE ACOMPANAMENTO AOS CMAS:** A conselheira Margarida Sousa de Oliveira informa que por falta de quórum a comissão não se reuniu e fez apelo aos conselheiros para participação nas reuniões, em seguida o conselheiro Edivaldo Ribeiro de Lima reforça a necessidade e convite aos conselheiros para se fazerem presentes e contribuir com trabalho da comissão. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta que converge com as atividades da comissão de orçamento e financiamento. **04 Aprovação da prestação e contas do FEAS referente ao segundo quadrimestre de 2022:** O conselheiro Claudionor da Silva Araújo esclarece que a comissão de orçamento e financiamento reuniu no dia anterior para tratar, onde foram levantadas todas as dúvidas, imediatamente esclarecidas pelas senhoras Lucinda Freitas de Assis, Coordenadora do NUPLAN/SEASTER e a Maria do Perpetuo Socorro Leão Cunha Lopes, gerente de prestação de Contas – GEPC/SEASTER. Em seguida a conselheira Helaine Rosy da Costa Silva faz a leitura do parecer da comissão de orçamento e financiamento informando que para análise da prestação de contas do 2º Quadrimestre 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente aos Recursos do Tesouro Estadual - fonte 0107/0139, bem como, os Repasses Fundo a Fundo - fonte 0139/7139; Reprogramações Fundo a Fundo – fonte 0339/7339; Emendas e Demandas Parlamentares – fonte 0101/0301; e Suplementações Estado – fonte 0301/0101. Sendo analisados os seguintes documentos: I. NOTA TÉCNICA Nº 004/2022 - Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social no Exercício Financeiro de 2022/2º Quadrimestre; II Demonstrativo da fonte 0139, 0107, 0101, 0186 referente à receita e despesas no Exercício Financeiro de 2022/ 2º Quadrimestre; III – Extratos Bancários. **Análise:** No processo de análise dos documentos e discussão houve a necessidade que as senhoras Lucinda Assis e Socorro Lopes esclarecessem algumas questões, entre outras que se segue: 1 - Na análise

se observou a necessidade de que os recursos oriundos das Emendas Parlamentares sejam informados ao CEAS/PA para conhecimento deste Conselho, ficando acordado entre as partes que a NUPLAN a cada final de mês enviará uma planilha contendo tais informações. 2 – Observou-se a necessidade de maiores esclarecimentos a cerca dos recursos do IGD-SUAS no “quadro 11” no que tange as Despesas com Pagamentos de Diárias para monitoramento dos cartórios no município de Vigia que apresentava um valor de R\$ 40.240,77. Foi informado que seria apresentada uma retificação em relação a este item. **Conclusão:** Após análise dos documentos, discussão, esclarecimentos e orientações a comissão sugere a **aprovação** da prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao segundo quadrimestre de 2022, **condicionada** à referida apresentação da retificação solicitada acima. Após a leitura, a Senhora Maria do Perpetuo Socorro Leão Cunha Lopes esclarece que o valor constante de R\$ 40.240,77, foi lançado de maneira equivocada, sendo o real valor de R\$ 751,71. O valor, o valor maior representa o somatório total da despesa na ação referida. Após todos os esclarecimentos prestados foi colocado em votação a prestação de contas referente à ao segundo quadrimestre de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Após passou-se ao **05 O que Ocorrer**. O Presidente em exercício chama atenção para a necessidade de revisão do regimento interno, dada a aprovação da lei estadual da política de SUAS. Surgindo a proposição de que cada comissão retome aos trabalho de definição das atribuições e competências como forma de início da atualização do regimento interno do CEAS. Após este ponto, sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata, por mim, Benedito Pimentel, técnico de Referência do CEAS. Belém, 13 de abril de 2023.

EM 29/02/2024 13:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 93D923ED0482390FE.FD95A3CD173E3A6F.1F2C49618B515892.3ADF80BF3C13A080
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Pimentel Junior (Lei 11.419/2006)